



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
GABINETE DA PREFEITA



Monteiro - PB, 18 de Janeiro de 2024.

DESPACHO Nº IN 04001/2024

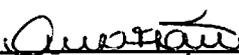
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE MONTEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN04001/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA, CONSOANTE ÀS APLICABILIDADES CONSTITUCIONAIS E FISCAL, COM VASTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E GENÉRICOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – CASP, EM OBEDIÊNCIA AO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PCASP;** com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

- ANTONIO FARIAS BRITO – CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S.
07.384.777/0001-46
Valor: R\$ 91.000,00

Publique-se e cumpra-se.



ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita Constitucional